

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 949/2026, de 17 de Agosto de 2026.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

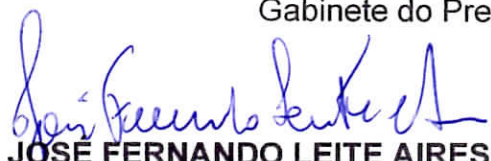
Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 597.000,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais)**, destinados a inclusão, na função **15.451.1011- 1051 – URBANIZAÇÃO DO ACESSO NORTE CALÇADÃO, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB**, a fonte de recursos “ **706 “Transferências Especiais**, para atender Emenda Parlamentar Individual.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no **Anexo I** deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, e outras situações de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2026.



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Constitucional

A N E X O I

A LEI N° 949/2026.

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.**

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Unidade: 02120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA.

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
		DESCRIÇÃO
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	1011	Melhoria de Habitação e Urbanismo
Ação	1051	URBANIZAÇÃO DO ACESSO NORTE CALÇADÃO, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB
Elemento de despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.
Fonte de Recursos	706	Transferências Especiais
Valor Total	597.000,00	Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2026.



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito constitucional

mitigadas. Cabe ao juiz de bem estar, desclassificar, advertir, punir, fazendo cumprir o regulamento sem que ninguém recorra da decisão.

Art. 36 - Da premiação final:

I - O mais pontuado da categoria OURO irá participar da COPA CARIRI DE X1 DE VAQUEJADA na categoria **OURO**.

II - O vaqueiro campeão dos campeões da categoria OURO irá ganhar as senhas da corrida do Villa Country.

III - O mais pontuado da categoria PRATA irá participar da COPA CARIRI DE X1 DE VAQUEJADA na categoria **PRATA**.

IV - O vaqueiro campeão dos campeões da categoria PRATA irá ganhar as senhas da corrida do Villa Country.

Capítulo X – Disposições Finais

Art. 37 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 38 – O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BOA VISTA – PB, 17 de Agosto de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito Constitucional

CRONOGRAMA

Agosto de 2026

22 de agosto – 1ª Etapa – Parque José Bento

- Local: Sítio Santa Rosa

- Organizador: Jorge Humberto Bento Vieira

Setembro de 2026

26 de setembro – 2ª Etapa – Parque Pai e Filho

- Local: Sítio Roçado do Mato

- Organizador: Tiago Couto Sampaio

Outubro de 2026

31 de outubro – 3ª Etapa – Parque Boa Vista

- Local: Sítio Matumbo

- Organizador Romário Medeiros Brito

Dezembro de 2026

12 de dezembro – 4ª Etapa e Final – Parque José Marinho Falcão

- Local: Sítio Matumbo

- Organizador: Ricardo Cavalcante Falcão

Publicado por:

Kezia Silmara Costa Farias

Código Identificador:B1D312BF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 223301/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA**

CNPJ nº 11.955.108/0001-54

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00033/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB.

VALOR: R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de agosto de 2026.

FINAL: 07 de agosto de 2027.

Publicado por:

Kezia Silmara Costa Farias

Código Identificador:C5DC99FA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 223401/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 45.180.436/0001-48

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00034/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADOS NOS SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À SAÚDE, POR MEIO DE SISTEMA PRÓPRIO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DE INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), INTEGRADO AO E-SUS, PARA ACOMPANHAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO MUNICIPAL, ATENDER AOS REQUISITOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL NA APS (PORTARIA 3493) E MAXIMIZAR OS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB.

VALOR: R\$ 27.984,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de agosto de 2026.

FINAL: 13 de agosto de 2027.

Publicado por:

Kezia Silmara Costa Farias

Código Identificador:1B96CFFA

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 949/2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art.1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 597.000,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais)**, destinados a inclusão, na função **15.451.1011- 1051 – URBANIZAÇÃO DO ACESSO NORTE CALÇADÃO, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB**, a fonte de recursos “ **706 “Transferências Especiais**, para atender Emenda Parlamentar Individual.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no **Anexo I** deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, e outras situações de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito Constitucional

ANEXO I

A LEI N.º 949/2026.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Unidade: 02120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA.
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		DESCRIÇÃO
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	1011	Melhoria de Habitação e Urbanismo
Ação	1051	URBANIZAÇÃO DO ACESSO NORTE CALÇADÃO, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB
Elemento de despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.
Fonte de Recursos	706	Transferências Especiais
Valor Total	597.000,00	Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5877CE48

GABINETE DO PREFEITO **LEI N.º 950/2026**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Especial até o limite de **RS 796.000,00 (Setecentos e Noventa e Seis Mil Reais)**, destinados a inclusão, na função programática **27.813.1004-1046 – CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO**, a fonte de recursos “ **706 – Transferências Especiais**, para atender Emenda Parlamentar Individual.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no **Anexo I** deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, e outras situações de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Constitucional

ANEXO I

A LEI N.º 950/2026.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Unidade: 02120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA.
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		DESCRIÇÃO
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	Lazer
Programa	1004	Incentivo ao Desporto Amador
Ação	1046	CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO.
Elemento de despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.
Fonte de Recursos	706	Transferências Especiais
Valor Total	796.000,00	Setecentos e Noventa e Seis Mil Reais

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5DBACEA7

ESTADO DA PARAÍBA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2026

DISPENSA N.º 039/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA **JN COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, CNPJ: 46.200.202/0001-88.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CACIMBA DE AREIA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.822,60 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 17/08/2026 à 31/12/2026.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 17 de agosto de 2026, Heitor Carneiro Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de Franca Almeida
Código Identificador:CED502B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2026

DISPENSA N.º 040/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA **D MEDEIROS ARAUJO / DM PRODUCOES E CAMARINS**, CNPJ: 62.268.254/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO DESTINADA ÀS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, A REALIZAREM-SE NOS DIAS 21 E 22 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 17/08/2026 à 31/12/2026.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 17 de agosto de 2026, Heitor Carneiro Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de Franca Almeida
Código Identificador:7C0BEB26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2026

DISPENSA N.º 041/2026